

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1090/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

23 R. 6

04 08 25

Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente por meio da Secretária Municipal de Saúde, que organize um dia específico de atendimento no ESF do Distrito de Vera Cruz Minas, destinado exclusivamente aos moradores dos bairros Manoel Brandão e Quinta de Vera Cruz, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Os bairros Manoel Brandão e Quinta de Vera Cruz não possuem unidade própria de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e atualmente são atendidos pela unidade do Distrito de Vera Cruz de Minas. No entanto, o número de fichas diárias disponíveis é limitado, e muitos moradores enfrentam grandes dificuldades para conseguir atendimento, tanto pela falta de vagas quanto pela dificuldade de locomoção até o posto, especialmente pessoas idosas, com mobilidade reduzida ou sem meios de transporte.


A organização de um dia exclusivo para atendimento desses bairros dentro do ESF do Vera Cruz possibilitaria:

- Melhor planejamento da equipe de saúde;
- Distribuição mais justa das vagas;
- Redução de filas e esperas prolongadas;
- Atendimento digno e acessível a todos os moradores da região.

A medida visa garantir a equidade no acesso à saúde básica, fortalecendo o atendimento comunitário e humanizado, como preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS).

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

PEDRO LEOPOLDO


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador